

Sidney Bittencourt

# A LICITAÇÃO INTERNACIONAL NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021)

**Prefácio**

*Luiz Claudio Azevedo Chaves*

**Área específica**

DIREITO ADMINISTRATIVO.

**Áreas afins do livro**

LICITAÇÕES PÚBLICAS, DIREITO PÚBLICO,  
CONTRATOS INTERNACIONAIS, DIREITO  
INTERNACIONAL, RELAÇÕES INTERNACIONAIS,  
COMPRAS, CONTRATOS, INTENDÊNCIA,  
FINANÇAS, ADMINISTRATIVA.

**Palavras-chave**

ADVOGADOS, ADMINISTRADORES PÚBLICOS,  
ORDENADORES DE DESPESAS, MAGISTRADOS,  
AUDITORES, PROCURADORES, ACADÊMICOS,  
PROFESSORES E PROFISSIONAIS DAS ÁREAS DO  
DIREITO ESPECÍFICAS DA OBRA, CONTADORES,  
ECONOMISTAS E REPRESENTANTES DE EMPRESAS  
PRIVADAS QUE PARTICIPEM DE LICITAÇÕES  
INTERNACIONAIS.

**FORMATO:** 14,5 × 21,5 cm  
**CÓDIGO:** 2840



*Manifestação do Prof. Ivan Barbosa Rigolin, após a leitura da antiga segunda edição do livro "Licitações Internacionais"*

"Caríssimo Sidney,

Já examinei o seu *Licitações internacionais*.

Você é simplesmente notável. Não sei como alguém consegue escrever tantas páginas sobre licitações internacionais, sobre que a nossa lei passa como gato sobre brasa, ou *au vol d'oiseau* como dizem os doutos. Saiu então, como não deixaria de ser, um verdadeiro tratado de direito internacional com concentração na área de licitações, já que a obra dá um panorama completo da área de direito em que se situam as licitações entre diversos países, que é algo a demandar do autor horizontes jurídicos e negociais muito abertos, e visão completamente abrangente de todas as variáveis, nem um pouco estáveis, envolvidas a cada caso. Falar de um tema que depende de acertos individuais a cada certame, regras novas, contrapartidas e fiscalizações todas particulares e peculiares, francamente não é empreitada para quem não detenha visão ampla do assunto. Sem dizer que esse assunto é tão jurídico quanto político, econômico, monetário e financeiro, e ninguém consegue ser apenas profissional de um desses assuntos, sem fortemente se envolver e precisar dar ou indicar soluções nos outros campos.

Parabéns, sinceramente, por esse seguro referencial no Brasil em que se constitui a sua obra, até o momento, que eu tenha contactado, a melhor em nosso direito sobre o ingrato tema.

Continue tão prolífico como sempre, para bem de todos nós, e um grande e fraternal abraço".

**Ivan Barbosa Rigolin**  
Administrativista.

B624l	Bittencourt, Sidney A licitação internacional na Nova Lei de Licitações: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 / Sidney Bittencourt. Belo Horizonte: Fórum, 2023. 229p. 14,5x21,5 cm  ISBN 978-65-5518-533-1  1. Licitações públicas. 2. Direito público. 3. Contratos internacionais. 4. Direito internacional. 5. Relações internacionais. 6. Compras. 7. Contratos. 8. Intendência. 9. Finanças. I. Título.  CDD: 341 CDU: 342
2023-386	

Ficha catalográfica elaborada por Lissandra Ruas Lima – CRB/6 – 2851

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

BITTENCOURT, Sidney. *A licitação internacional na Nova Lei de Licitações: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021*. Belo Horizonte: Fórum, 2023. 229p. ISBN 978-65-5518-533-1.

### **Sidney Bittencourt**

Mestre em Direito pela UGF, consultor, parecerista e conferencista consagrado, professor de Direito Administrativo e Econômico, autor de inúmeras obras jurídicas, além de articulista, com artigos, ensaios, pareceres e estudos publicados nos principais veículos de divulgação jurídica.

Foi Assessor-Chefe, por mais de três décadas, da Assessoria Jurídica de Licitações, Contratos e Atos Administrativos da Diretoria de Administração da Marinha, órgão normatizador da matéria na Marinha do Brasil.

Elaborador das Normas sobre Licitações, Acordos e Atos Administrativos (NOLAM).

Administrador de Empresas.

Faz parte do Conselho Editorial da *Revista Síntese de Direito Administrativo* e da *Revista Síntese Licitações, Contratos e Convênios*. É colaborador efetivo dos seguintes periódicos jurídicos: *Fórum de Contratação e Gestão Pública (FCGP)*; *Boletim Direito Administrativo, Contabilidade e Administração Pública (DCAP)*; *Informativo de Licitações e Contratos (ILC)*; *Revista de Compras Públicas (Capacitar)*; *Revista Diálogo Jurídico*; *Revista Governet – Revista do Administrador Público*; *Revista O Pregoeiro*; *Revista Negócios Jurídicos*; *Boletim de Licitações e Contratos (BLC)*; *Revista Síntese de Direito Administrativo*; *Boletim Jurídico Adcoas*; *Revista Lex de Direito*; *Boletim Soluções em Licitações e Contratos*; *Boletim JML de Licitações e Contratos*; entre outros.

No magistério, destacou-se na importante tarefa de apresentação de seminários e cursos de aperfeiçoamento e especialização em diversas instituições de ensino, tais como Fundação Getúlio Vargas (FGV-RJ); Universidade Gama Filho (UGF); Universidade Candido Mendes – UCAM (CCCM); Lex Magister Cursos Jurídicos; Instituto Superior de Aperfeiçoamento Profissional (IESAP); Faculdade Béthencourt da Silva (FABES); Centro de Orientação, Atualização e Desenvolvimento Profissional (COAD); Faculdade da Cidade; Faculdade Nuno Lisboa; Centro de Aperfeiçoamento Profissional (CEAP); Materko Seminários; FUMTEX Treinamentos; Centro de Instrução Almirante Newton Braga de Faria (CIANB), entre outras, além de inúmeros cursos *in company*.

É colaborador emérito do *Boletim Mensal de Divulgação de Doutrina e de Jurisprudência de Direito Público*, do Instituto Nacional de Aperfeiçoamento Profissional (INAP).

Autor do maior número de livros editados sobre licitações e acordos administrativos do mercado jurídico brasileiro, o que motivou o Professor Ivan Barbosa Rigolin a asseverar que “*é o mais prolífico e profícuo autor de obras sobre assuntos que envolvem licitações e contratos*”.

Autor do primeiro livro sobre licitações internacionais do Brasil.

É considerado um dos maiores especialistas em licitações e contratos do País.

Site: [www.sidneybittencourt.com.br](http://www.sidneybittencourt.com.br)

Facebook: [www.facebook.com/prof.sidneybittencourt](https://www.facebook.com/prof.sidneybittencourt)

PREFÁCIO	
<b>Luiz Claudio Azevedo Chaves</b> .....	13
NOTA DO AUTOR .....	17
CAPÍTULO 1	
A LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, SUA ORIGEM E BREVE HISTÓRIA .....	21
CAPÍTULO 2	
A LEI DE LICITAÇÕES EM VIGOR.....	27
CAPÍTULO 3	
A ABRANGÊNCIA DAS LEIS. AS COMPRAS GOVERNAMENTAIS. A HARMONIZAÇÃO LEGAL. A HARMONIZAÇÃO ESPECÍFICA NO CAMPO DO DIREITO ADMINISTRATIVO .....	31
CAPÍTULO 4	
DIREITO PÚBLICO/DIREITO PRIVADO E A CORRELAÇÃO COM: (A) O CONTRATO CELEBRADO ENTRE O ESTADO E ESTRANGEIROS; (B) AS LICITAÇÕES PÚBLICAS.....	43
CAPÍTULO 5	
A LICITAÇÃO INTERNACIONAL .....	49
5.1 Do alcance .....	49
5.2 Da previsão orçamentária.....	54
5.3 Da adoção de normas específicas sobre contratações emanadas por entidades financeiras estrangeiras .....	57
CAPÍTULO 6	
COMENTÁRIOS ÀS REGRAS NORMATIVAS SOBRE LICITAÇÕES INTERNACIONAIS CONTIDAS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (LEI Nº 14.133, DE 1º.04.2021) .....	65
PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1º .....	67
1 Contratações realizadas por entes públicos sediados no exterior .....	67
1.1 A regulamentação específica.....	72
PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 1º .....	75
2 Licitações e contratações envolvendo recursos externos .....	75
2.1 A questão da apreciação jurídica das minutas de contratos que utilizem recursos externos.....	81
PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 1º .....	82
3 Aprovação dos contratos de empréstimos pelo Senado Federal	82
PARÁGRAFO 5º DO ARTIGO 1º .....	85
4 As contratações relativas à gestão das reservas internacionais do país .....	85
INCISO XXXV DO ARTIGO 6º.....	88
1 Definição legal de licitação internacional.....	88
INCISO II DO ARTIGO 9º .....	95
1 Vedação a tratamento diferenciado entre empresas brasileiras e estrangeiras.....	95
1.1 Vedação ao tratamento diferenciado quanto à moeda.....	99

	PARÁGRAFO 5º DO ARTIGO 14.....	104
1	Impossibilidade de participação em licitações dos penalizados por organismos internacionais .....	104
	INCISO III DO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 26 .....	108
1	Extensão das margens de preferência a bens e serviços originários de estados partes do Mercosul .....	108
	PARÁGRAFO 6º DO ARTIGO 26.....	117
2	As compensações comerciais, industriais ou tecnológicas .....	117
	ARTIGO 52 .....	121
1	As licitações internacionais e o ajustamento às diretrizes da política monetária e do comércio exterior.....	121
1.1	Conflito entre a definição legal e as regras do acordo de compras governamentais da organização mundial do comércio .....	130
1.1.1	Participação de empresas estrangeiras em licitações públicas nacionais: a ilegalidade da Instrução Normativa nº 10/2020.....	133
	PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 52.....	142
2	A cotação do preço em moeda estrangeira .....	142
	PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 52.....	144
3	Conversão da moeda para pagamento .....	144
	PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 52.....	145
4	Garantias de pagamento equivalentes.....	145
	PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 52.....	148
5	Indicação dos gravames incidentes no edital licitatório .....	148
	PARÁGRAFO 5º DO ARTIGO 52.....	152
6	Sujeição de todos os licitantes às mesmas regras.....	152
	PARÁGRAFO 6º DO ARTIGO 52.....	153
7	Vedação ao estabelecimento de barreiras a licitantes estrangeiros.....	153
8	A questão da representação legal no Brasil .....	154
	PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 67.....	157
1	Demonstração de qualificação por meio de atestados emitidos por estrangeiros .....	157
	PARÁGRAFO 7º DO ARTIGO 67.....	163
2	Inscrição de empresas estrangeiras em entidade profissional competente.....	163
	PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 70 .....	165
1	A questão da comprovação dos requisitos de habilitação por meio de documentos equivalentes .....	165
	ALÍNEA A DO INCISO IV DO ARTIGO 75 .....	169
1	Licitação dispensável na aquisição de bens de origem nacional ou estrangeira para manutenção .....	169
	ALÍNEA B DO INCISO IV DO ARTIGO 75 .....	174
2	Licitação dispensável para a aquisição nos termos de acordo internacional.....	174
	ALÍNEA D DO INCISO IV DO ARTIGO 75.....	180
3	Licitação dispensável para a transferência de tecnologia .....	180
	ALÍNEA H DO INCISO IV DO ARTIGO 75.....	184
4	Licitação dispensável para atendimento de contingentes militares em operações de paz no exterior.....	184
	ALÍNEA I DO INCISO IV DO ARTIGO 75.....	186
5	Licitação dispensável para contratações objetivando os abastecimentos militares em estado de operação .....	186
	INCISO XII DO ARTIGO 75.....	188
6	Licitação dispensável para contratação que contenha transferência de tecnologia de produtos estratégicos para o Sistema Único de Saúde (SUS).....	188
	PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 92.....	191
1	O foro competente para dirimir questões referentes aos contratos administrativos.....	191

CAPÍTULO 7	
A APLICAÇÃO DO DIREITO ESTRANGEIRO	
A LICITAÇÃO E O CONTRATO INTERNACIONAL CELEBRADO	
PELO ESTADO .....	201
REFERÊNCIAS.....	213